



## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO - CEP: 77910-000

**Raimundo Maciel de Figueiredo**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **6762026767**

## SUMÁRIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| PORTARIA DE LICITAÇÃO/SMS[FB5] | 1 |
| EXTRATO DE CONTRATO/SMS[EB8]   | 1 |
| PORTARIA/SMS[CE2]              | 1 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| RATIFICAÇÃO DE DISPENSA/SEMED[FE4] | 2 |
|------------------------------------|---|

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

#### PORTARIA N° 009/2026.

**DARCIÓPOLIS -TO, 18 DE MARÇO DE 2026.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCIÓPOLIS-TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Decreto n° 01/2025;

**CONSIDERANDO** os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal 14.133/2021, no âmbito da administração pública do município de Darcinópolis - TO que dispõe sobre as normas e orientações para contratação e execução de despesas sob a forma de Inexigibilidade;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica do Município, pela legalidade da presente despesa por meio de Inexigibilidade;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 74, da Lei n° 14.133/2021, para a despesa referente a Contratação de empresa especializada para a realização do curso foco em atendimento humanizado, ética profissional, comunicação assertiva e influência positiva no relacionamento com os usuários do SUS, visando maior eficiência e qualidade no serviço público de saúde, em favor da empresa **ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO**

**DE NEGÓCIOS LTDA CNPJ:61.223.784/0001-01**, no valor total de R\$ 126.619,00 (cento e vinte e seis mil seiscentos e dezenove reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programático: 13.17.10.301.0008.2.175, Elemento de Despesa: 33.90.39.99 Fonte: 1.600.3110/1.621.0000, Ficha 473 e Nomenclatura: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCIÓPOLIS-TO, 18 DE MARÇO DE 2026.**

**ANDERSON LUIS MORANDI**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DECRETO N° 001/2025**

#### **EXTRATO DO CONTRATO N° 09/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 117/2026**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N°09/2026**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCIÓPOLIS - TO**, inscrito no CNPJ n° 12.811.609/0001-20, com sede na Rua sete de Setembro, Centro, Darcinópolis - TO, representado por seu Gestor, Sr. Anderson Luis Morandi.

**CONTRATADA:EDN - ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 61.223.784/0001-01, tendo como representante legal o Sr. EDILSON SILVA ASSUNÇÃO, brasileiro, inscrito no cpf n° \*\*\*.\*\*\*.751-00

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de capacitação para servidores da secretaria municipal de saúde de Darcinópolis-TO

**VIGÊNCIA:** 18/03/2026 a 17/03/2027.

**VALOR TOTAL: R\$ 126.619,00 (cento e vinte e seis mil seiscentos e dezenove reais),**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso III, da Lei Federal n° 14.133/2021.

**DATA DE ASSINATURA:** 18/03/2026.

**ASSINATURA:**

**ANDERSON LUIS MORANDI**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DECRETO N° 001/2025**

#### **PORTARIA N.º 003/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação do servidor junto ao SICAP-LCO, quanto aos processos de compras e serviços do Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis-TO.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** a necessidade de envio de documentos relacionados aos processos de compras e serviços deste Instituto ao SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO, conforme Instrução Normativa n° 03/2024.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora abaixo, como Responsável Autorizado para permissão de cadastro e assinatura de acordo com as fases dos processos de compras e serviços, conforme abaixo especificado:

1ª e 2ª fase: pelo perfil Responsável Autorizado, no caso de dispensa, inexigibilidade de licitação ou ata de registro de preços;

3ª fase: pelo perfil Responsável Autorizado, cadastro e assinatura de contrato.

**SERVIDORA RESPONSÁVEL**

**LAVIGNE PEREIRA MACIEL, CPF Nº \*\*\*.\*\*\*.161-61**

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCINÓPOLIS-TO,  
EM 18 DE MARÇO DE 2025.  
ANDERSON LUÍS MORANDI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Rosilene Barros Aires**  
Gestora do Fundo Municipal de Educação Darcinópolis  
Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DARCINÓPOLIS-TO**

Lei Municipal 390, de 17/10/2018

**Responsável Pela Assinatura Eletrônica**

CIDENILCE ALVES DE MELO, Portaria 016/2025

**Setor responsável pela publicação e assinatura digital**

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO

Página Oficial: <https://darcinopolis.to.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026**

**ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO**

A Gestora do Fundo Municipal de Educação de Darcinópolis - TO, **ROSILENE BARROS AIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e com fundamento nos arts. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no **Decreto Municipal nº 142/2025**, considerando os documentos constantes no **Processo Administrativo nº 068/2026**, resolve:

**I - DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A **EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DA CRECHE MUNICIPAL VICENTE VALDISSON AIRES DA SILVA, VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DARCINÓPOLIS - TO.**

**II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente contratação foi realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de obra de engenharia cujo valor se enquadra nos limites legais, conforme atualização promovida pelo Decreto nº 12.807/2025.

O processo foi devidamente instruído com os seguintes documentos:

Documento de Formalização da Demanda (DFD);

Estudo Técnico Preliminar (ETP);

Termo de Referência/Projeto;

Pesquisa de preços e estimativa de valor;

Certidão de Dotação Orçamentária;

Justificativa da escolha do fornecedor e do preço;

Aviso de Dispensa publicado, conforme art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021;

Minuta do contrato.

**III - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A empresa **FR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº 50.254.274/0001-85**, com sede na Av. Tiradentes, s/n, Novo Planalto, Santa Fé do Araguaia - TO, CEP 77.848-000, representada pelo Sr. Filipe Barbosa da Silva Rocha, foi escolhida com base nos seguintes critérios:

Pertinência ao objeto contratado, com comprovação de capacidade técnica para execução de obras e serviços de engenharia, especialmente na área de prevenção e combate a incêndio;

Conformidade com as exigências legais, mediante apresentação de documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e qualificação técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Vantajosidade econômica, com proposta compatível com os preços praticados no mercado e com contratações similares.

**IV - RATIFICAÇÃO**

Diante da análise técnica e jurídica do processo, e considerando a regular instrução dos autos, **RATIFICO** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 010/2026, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **FR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº 50.254.274/0001-85**, para execução da obra descrita, no valor global de **R\$ 129.300,00 (cento e vinte e nove mil e trezentos reais)**, nos termos do respectivo contrato administrativo.

**Darcinópolis - TO, 17 de março de 2026**

Assinado de forma digital por RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO:00888363125 em 18/03/2026 18:06